



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

2ª ATA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FASE DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO 01-2025 Lei nº 14.133/2021

CREDENCIAMENTO nº: 01/2025, Objeto: **Credenciamento de Leiloeiro Oficial**, regularmente matriculado na Junta Comercial, para a **prestação de serviços de organização e condução de leilões públicos presenciais e/ou eletrônicos** visando à **alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Propriá/SE**.

Data: 29/09/2025

Local: SEDE ADMINISTRATIVA DA PMP

Horário: 09:00 INÍCIO E 10:30 TÉRMINO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025, às 09:00, reuniram-se os membros da **Comissão de Contratação**, designada por meio da Portaria nº 161/2025, publicada em Diário Oficial do Município de 12/08/2025, com a finalidade de dar continuidade à análise da documentação de habilitação dos interessados no credenciamento nº 01/2025, especificamente quanto às diligências anteriormente concedidas.

Conforme registrado em ata anterior (19/09/2025), foram solicitadas diligências aos interessados **ANTONIO ROMERO FERREIRA DA SILVA** e **CARLOS VINICIUS DE CARVALHO MASCARENHAS**, para apresentação de certidões atualizadas e complementação de documento.

Decorrido o prazo concedido, os interessados apresentaram as certidões requeridas, atendendo integralmente ao solicitado. Após análise, a Comissão deliberou quanto à habilitação dos seguintes interessados:

- **OSMAN SOBRAL E SILVA – HABILITADO**
- **ARTHUR FERREIRA NUNES – HABILITADO**
- **DANIEL ELIAS GARCIA – HABILITADO**
- **ANTONIO ROMERO FERREIRA DA SILVA – HABILITADO (após diligência atendida)**
- **CARLOS VINICIUS DE CARVALHO MASCARENHAS – HABILITADO (após diligência atendida)**
- **HILDEGARDS AZEVEDO SANTOS JUNIOR – INABILITADO (conforme ata anterior)**

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Município ou meio oficial de divulgação utilizado pela Administração

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Propriá/SE, 29 de setembro de 2025



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Saulo Alves dos Santos

Saulo Alves dos Santos

PRESIDENTE

Edy Kennedy de Souza Menezes

Edy Kennedy de Souza Menezes

SECRETÁRIO

Aline Flôrencio da Silva

Aline Flôrencio da Silva

MEMBRO SUBSTITUTO